

Processo Seletivo de Monitoria 2024

VAGAS OCIOSAS 2024.2

Disciplinas:

**DIREITO DO TRABALHO I
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

SOBRE CONSULTAS:

**SOMENTE SERÁ PERMITIDA CONSULTA A LEGISLAÇÃO
“SECA” NÃO COMENTADA/INTERPRETADA (CÓDIGOS E
VADE MECUNS).**

OBSERVAÇÃO:

**CASO FAÇA MAIS DE UMA PROVA, POR GENTILEZA,
INDICAR NO TOPO DA FOLHA DE PROVA, EM LETRA
VISÍVEL, O NOME DA DISCIPLINA QUE CORRESPONDE À
PROVA E ÀS RESPOSTAS QUE ESTÃO SENDO REDIGIDAS.**

PROVA DIREITO DO TRABALHO I:

QUESTÃO ÚNICA) Discorra sobre os princípios do Direito do Trabalho.

PROVA DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

QUESTÃO ÚNICA) Com o advento da EC n. 45/2004, a competência da Justiça do Trabalho foi bastante ampliada, oportunidade em que ela passou a processar e julgar as ações oriundas, não apenas da relação de emprego, como também daquelas decorrentes da relação de trabalho.

Em 28/08/2023, o STF julgou uma ação proposta por empregada pública contra o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Na oportunidade, decidiu-se que apesar de se tratar de demanda de servidora celetista contra seu empregador, a competência para o julgamento seria da justiça estadual comum, dada a natureza administrativa da parcela requerida (RE 1.288.440).

Comente a decisão à luz dos critérios de distribuição de competência em razão da matéria no processo do trabalho.